

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Ibirubá

Boletim de Berviço

Maio/2014

Publicado em 12 de junho de 2014.

Comissão Responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Cristiane Brauner

Fernando Leão



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Ibirubá

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro

José Henrique Paim Fernandes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Secretário

Marco Antônio de Oliveira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Reitora

Claudia Schiedeck Soares de Souza

CÂMPUS IBIRUBÁ

Diretora-Geral Pro tempore

Migacir Trindade Duarte Flôres

ANIVERSARIANTES

JAN	FEV	MAR
02/01 – Alice	02/02 - Gustavo	06/03 – Anderson
02/01 - Maiquel	04/02- Fernanda	07/03 - Helder
08/01 – Edimilson	09/02 – Robson	16/03 - Melissa
10/01 - Vanessa	22/02 – Luana	20/03 – Laura
11/01 – Edimar	22/02 – Fabiane	23/03 – Flávio
11/01 – Sônia	23/02 – Eduardo C.	
13/01 – Milena	27/02 – Gubert	
14/01 - Rafael	28/02– Girotto	
16/01 – Lysy		
19/01 - Marcele		
20/01 – Dona Ana		
23/01 – Ben-Hur		
26/01- Marcelo		
30/01 – Eliezer		
31/01 – Beltrame		
ABR	MAI	JUN
03/04 – Francisca	05/05 – José P. Rufino	03/06 – Alexandre
06/04 - Paula	07/05 – Fernando Leão	04/06 - Giácomo
07/04 4 1 / 34 1		
07/04 – André Marek	08/05 – Izandra	08/06 – Monique
07/04 – Andre Marek 13/ 04 – Ramone	08/05 – Izandra 08/05 – Dionéia	08/06 – Monique 09/06 - Felipe
		1
13/04 – Ramone	08/05 – Dionéia	09/06 - Felipe 14/06 - Joice
13/04 – Ramone 13/04 – Juceli	08/05 – Dionéia 09/05 – Renata	09/06 - Felipe 14/06 - Joice 15/06 – Aline
13/04 – Ramone 13/04 – Juceli 22/04– André Marcondes	08/05 – Dionéia 09/05 – Renata 11/05 – Lialian	09/06 - Felipe 14/06 - Joice 15/06 – Aline 15/06 - Moisés
13/04 – Ramone 13/04 – Juceli 22/04– André Marcondes 26/04 – Dona Marli	08/05 – Dionéia 09/05 – Renata 11/05 – Lialian 12/05 - Miridiane	09/06 - Felipe 14/06 - Joice 15/06 – Aline 15/06 - Moisés 15/06 - Roger
13/04 – Ramone 13/04 – Juceli 22/04– André Marcondes 26/04 – Dona Marli	08/05 – Dionéia 09/05 – Renata 11/05 – Lialian 12/05 - Miridiane 13/05 - Juliano	09/06 - Felipe 14/06 - Joice 15/06 - Aline 15/06 - Moisés 15/06 - Roger 19/06 - Adilson
13/04 – Ramone 13/04 – Juceli 22/04– André Marcondes 26/04 – Dona Marli	08/05 – Dionéia 09/05 – Renata 11/05 – Lialian 12/05 - Miridiane 13/05 - Juliano 13/05 – Claudio Javier	09/06 - Felipe 14/06 - Joice 15/06 - Aline 15/06 - Moisés 15/06 - Roger 19/06 - Adilson 25/06 - Fabrício
13/04 – Ramone 13/04 – Juceli 22/04– André Marcondes 26/04 – Dona Marli	08/05 – Dionéia 09/05 – Renata 11/05 – Lialian 12/05 - Miridiane 13/05 - Juliano 13/05 – Claudio Javier 19/05 - Marcine	09/06 - Felipe 14/06 - Joice 15/06 - Aline 15/06 - Moisés 15/06 - Roger 19/06 - Adilson 25/06 - Fabrício 27/06 - Magáli
13/04 – Ramone 13/04 – Juceli 22/04– André Marcondes 26/04 – Dona Marli	08/05 – Dionéia 09/05 – Renata 11/05 – Lialian 12/05 - Miridiane 13/05 - Juliano 13/05 – Claudio Javier 19/05 - Marcine 22/05 – Tatieli P.	09/06 - Felipe 14/06 - Joice 15/06 - Aline 15/06 - Moisés 15/06 - Roger 19/06 - Adilson 25/06 - Fabrício 27/06 - Magáli 27/06 - Eduardo A.
13/04 – Ramone 13/04 – Juceli 22/04– André Marcondes 26/04 – Dona Marli	08/05 – Dionéia 09/05 – Renata 11/05 – Lialian 12/05 - Miridiane 13/05 - Juliano 13/05 – Claudio Javier 19/05 - Marcine 22/05 – Tatieli P. 22/05 – Malcus	09/06 - Felipe 14/06 - Joice 15/06 - Aline 15/06 - Moisés 15/06 - Roger 19/06 - Adilson 25/06 - Fabrício 27/06 - Magáli 27/06 - Eduardo A. 29/06 - Dagmar
13/04 – Ramone 13/04 – Juceli 22/04– André Marcondes 26/04 – Dona Marli	08/05 – Dionéia 09/05 – Renata 11/05 – Lialian 12/05 - Miridiane 13/05 - Juliano 13/05 – Claudio Javier 19/05 - Marcine 22/05 – Tatieli P. 22/05 – Malcus 23/05 - Cristiane	09/06 - Felipe 14/06 - Joice 15/06 - Aline 15/06 - Moisés 15/06 - Roger 19/06 - Adilson 25/06 - Fabrício 27/06 - Magáli 27/06 - Eduardo A.
13/04 – Ramone 13/04 – Juceli 22/04– André Marcondes 26/04 – Dona Marli	08/05 – Dionéia 09/05 – Renata 11/05 – Lialian 12/05 - Miridiane 13/05 - Juliano 13/05 – Claudio Javier 19/05 - Marcine 22/05 – Tatieli P. 22/05 – Malcus 23/05 - Cristiane 24/05 – Valderi	09/06 - Felipe 14/06 - Joice 15/06 - Aline 15/06 - Moisés 15/06 - Roger 19/06 - Adilson 25/06 - Fabrício 27/06 - Magáli 27/06 - Eduardo A. 29/06 - Dagmar

JUL	AGO	SET
13/07 - Cláudia	02/08 – Seu Antônio	08/09 - Daniela
17/07 – Luciano	04/08 – Gringa	08/09 - Mônica
22/07 - Milton	06/08 – Andrey	10/09 – Sérgio Diemer
28/07 – Antônio F.	10/08 - Maira	11/09 – Maria Inês
	14/08 – Elsemar	14/19 – André Luis
	22/08– André D.	15/09 – Lidiane
	31/08 – Dona Alzira	15/09 – Raqueli
		16/09 – Francieli
		17/09 – Marinês Dors
		18/09 – Vilson da Silva
		21/09 - Dionei
		27/09 – Maurício
OUT	NOV	DEZ
01/10 - Eduarda	06/11 – Marcos	05/12 – Ivan
03/10 - Cristiano	09/11- Alessandra	16/12 – Bruno
03/10 – Raquel C.	10/11 – Luiz Felipe K.	18/12 - Adriana
04/10 – Felipe Leite	13/11 – Daniel	18/12 – Daiane
12/10 - Carlão	15/11 – Jovani	22/12 – Luciano Schneider
15/10 – Magda	18/11 – Eduardo M.	31/12 – Gilson
24/10 – Daniel Uhry	18/11 - Ivo	
	20/11 – Migacir	
	22/11 – Luiz Ademar	

Boletim de Serviço Nº 05/2014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO ${\rm SUL-C\^AMPUS~IBIRUB\^A}$

Sumário

I- PORTARIAS	06
II – ORDENS DE SERVIÇO	29
III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	30
IV – FÉRIAS	30
V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS	31
VI – ATESTADOS MÉDICOS	32

I – PORTARIAS

PORTARIA Nº 62 DE 05 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552, de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

- Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para a Banca de Seleção de Bolsistas, para o cargo de Supervisor de Curso, Orientador, e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC, conforme editais 79/2014, 80/2014, 81/2014 e 82/2014, composta pelos servidores abaixo relacionados:
- EDUARDO GIROTTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1893215;
- MARCOS PAULO LUDWIG, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1645508;
- BRUNO CONTI FRANCO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1999869;
- -MAIQUEL GROMANN, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1993471;
- JULIANO ELESBÃO RATHKE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1759468;
- FABIANE BEATRIZ SESTARI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1999837;
- CRISTIANE BRAUNER, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1982614;
- LUIZ FELIPE KOPPER DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2020887.
- Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor EDUARDO GIROTTO.
- Art. 3º As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. N° 552/2012

PORTARIA DO DIA 05 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Nº 63 – DESIGNAR para sob a Coordenação do primeiro(a), compor O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, do CURSO SUPERIOR de AGRONOMIA, EDUARDO GIROTTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1893215, MARCOS PAULO LUDWIG, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1645508, RAQUEL DALLA LANA CARDOSO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1853821, DIONÉIA MAGDA EVERLING, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1323426 e ELIEZER JOSÉ PEGORARO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1686749 e como membro suplente, BEN-HUR COSTA DE CAMPOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796124.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA N° 064 DE 05 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
2814410	Giácomo Gai Soares	PROFESSOR EBTT	23366.000658.2013- 09	APROVADO

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 65 DO DIA 07 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor EDUARDO FERNANDES ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1818514, portador da carteira nacional de habilitação nº 809607839, categoria "B", registro nº 04432207660, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Nº 66 – DESIGNAR o servidor JOVANI JOSÉ ALBERTI, Técnico em Mecânica, matrícula Siape nº 995602, para responder como substituto da Direção Geral, do IFRS – Câmpus Ibirubá, na ausência da Titular, servidora MIGACIR TRINDADE DUAR FLÔRES, matrícula Siape nº 2104561 nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2014.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 67 DE 09 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552, de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

- Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para a **Banca de Seleção de Bolsistas, para o cargo de Professor** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC, conforme editais **95/2014 e 96/2014**, composta pelos servidores abaixo relacionados:
- EDUARDO GIROTTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1893215;
- RAQUEL LOPRENSINI ALBERTI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1306033;
- ANDRÉ RICARDO DIERINGS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1804751;
- MARCOS PAULO LUDWIG, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1645508;
- BRUNO CONTI FRANCO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1999869;
- -MAIQUEL GROMANN, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1993471;
- JULIANO ELESBÃO RATHKE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1759468;
- ADILSON BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1995120;
- FABIANE BEATRIZ SESTARI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1999837;

- CRISTIANE BRAUNER, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1982614;
- LUIZ FELIPE KOPPER DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2020887.
- Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor EDUARDO GIROTTO.
- Art. 3º As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. N° 552/2012

PORTARIA Nº 68 DO DIA 12 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor EDUARDO FERNANDES ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1818514, portador da carteira nacional de habilitação nº 809607839, categoria "B", registro nº 04432207660, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 69 DO DIA 12 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas

atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 66 de 09 de maio de 2014, publicado no Boletim de Serviço do mês de maio de 2014, RESOLVE:

Autorizar o servidor FABIANE BEATRIZ SESTARI, matrícula SIAPE nº 1999837, portador da carteira nacional de habilitação nº 207134831, categoria "B", registro nº 03473274581, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Jovani José Alberti Diretor Geral Substituto Port. nº 66/2014

PORTARIA Nº 70 DO DIA 15 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar a servidora SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, matrícula SIAPE nº 2037434, portadora da carteira nacional de habilitação nº 534425715, categoria "B", registro nº 02143125509, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. nº 552/2012

PORTARIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Nº 71 – DESIGNAR os servidores FABIANE SESTARI, SIAPE nº, ADILSON BARBOSA, SIAPE nº 1995120, LILIAN CLÁUDIA XAVIER CORDEIRO, SIAPE nº 2022705, VANESSA SOARES DE CASTRO, SIAPE Nº 2054049, ANGÉLI CERVI GABBI, SIAPE Nº 2033151 e EDUARDO FERNANDES ANTUNES, SIAPE Nº 1818514, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão Permanente de Eventos do IFRS – Campus Ibirubá.

Torna-se sem efeito a portaria nº 26/2014 e 220/2013, que trata respectivamente de retificação e composição da Comissão Permanente de Eventos do câmpus Ibirubá.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. nº 552/2012

PORTARIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Nº 72 – DESIGNAR os docentes e os acadêmicos respectivamente, SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, SIAPE nº 2037434, MALCUS CASSIANO KUHN, SIAPE Nº 2025855, FABIANE BEATRIZ SESTARI, SIAPE nº 1999837, CLÁUDIA REGINA COSTA PACHECO, SIAPE nº 1761366, ANGÉLI CERVI GABBI, SIAPE nº 1804751, ANGELA BIRKHAN, matrícula nº 07110005, JADER FERNANDO SCHUCK, matrícula nº 07110014, VÂNIA LUISA BEHNEN, matrícula nº 07110035, LETICE ELICKER, matrícula nº 07110020, JÚLIA WILKE SPIELMANN, matrícula nº 07110016, SUZANI SILVEIRA DO AMARAL, matrícula nº 07110031 e GILSON ROBERTO GARMATZ, matrícula nº 07110012, para sob a presidência da primeira comporem a comissão de organização da II Semana Acadêmica do Curso de Licenciatura em Matemática do IFRS – Câmpus Ibirubá.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 73 DE 26 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552, de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1° - CONSTITUIR a Comissão para a **Banca de Seleção de Bolsistas para o cargo de Supervisor de Curso** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, conforme editais 117/**2014**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- EDUARDO GIROTTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1893215;
- MARCOS PAULO LUDWIG, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1645508;
- ANDRÉ RICARDO DIERINGS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1804751;
- FABIANE BEATRIZ SESTARI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1999837;
- LUIZ FELIPE KOPPER DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2020887.
- Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor EDUARDO GIROTTO.
- Art. 3º As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. N° 552/2012

PORTARIA N° 074 DE 26 DE MAIO DE 2014.

Homologa estabilidade de servidor

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art.1 DECLARAR estável o servidor **GIÁCOMO GAI SOARES**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2814410, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 26 de maio de 2014.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. nº 552/2012

PORTARIA DO DIA 28 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 99 de 19 de agosto de 2013, publicado no DOU de 20 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 075 - Alterar o posicionamento do servidor ANDRÉ MAREK, matrícula 1982915, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL: NI CLASSE: D NIVEL: 101, para NÍVEL: NI, CLASSE: D, NÍVEL: 102, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO.

Prof^a. Mônica Giacomini Diretora Geral Em Exercício Port. nº 99/2013

PORTARIA Nº 76 DO DIA 29 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 99 de 19 de agosto de 2013, publicado no DOU de 20 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Autorizar a servidora MIGACIR TRINDADE DUARTE FLÔRES, matrícula SIAPE nº 2104561, portador da carteira nacional de habilitação nº 733179179, categoria "B", registro nº 00238521010, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof^a. Mônica Giacomini Diretora Geral Em Exercício Port. nº 99/2013

PORTARIA Nº 77 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor BEN-HUR COSTA DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1796124, portador da carteira nacional de habilitação n° 395376594, categoria "B", registro nº 01713031782, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1° da lei n° 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 14 de 01/04/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 78 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor LUIS CLAUDIO GUBERT, matrícula SIAPE nº 1781712, portador da carteira nacional de habilitação nº 588984918, categoria "B", registro nº 02357879419, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores

da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 13 de 01/04/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 79 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor ELIÉZER JOSÉ PEGORARO, matrícula SIAPE nº 1686749, portador da carteira nacional de habilitação n° 327617492, categoria "B", registro nº 00603120900, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1° da lei n° 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 11 de 01/04/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 80 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor EDUARDO MATOS MONTEZANO, matrícula SIAPE nº 1796015, portador da carteira nacional de habilitação nº 518744472, categoria "B", registro nº 04000818066, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 09 de 01/04/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. nº 552/2012

PORTARIA Nº 81 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor FLÁVIO ROBERTO ANDARA, matrícula SIAPE nº 1819928, portador da carteira nacional de habilitação nº 952452427, categoria "B", registro nº 04736010444, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 17 de 16/05/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 82 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor ANDRÉ RICARDO DIERINGS, matrícula SIAPE nº 1804751, portador da carteira nacional de habilitação nº 640178918, categoria "B", registro nº 00277725149, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 18 de 16/05/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 83 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor MAURÍCIO LOPES LIMA, matrícula SIAPE nº 1770350, portador da carteira nacional de habilitação nº 424147653, categoria "B", registro nº 04975245388, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores

da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 19 de 24/05/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 84 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIA INÊS SIMON, matrícula SIAPE nº 1868081, portador da carteira nacional de habilitação n° 902355410, categoria "B", registro nº 00599937067, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1° da lei n° 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 25 de 29/08/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 85 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar a servidora FERNANDA SCHNEIDER, matrícula SIAPE nº 1823897, portador da carteira nacional de habilitação nº 295788938, categoria "B", registro nº 01290571757, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 27 de 06/09/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. nº 552/2012

PORTARIA Nº 86 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor MARCOS PAULO LUDWIG, matrícula SIAPE nº 1645508, portador da carteira nacional de habilitação nº 518525893, categoria "B", registro nº 02241585809, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 28 de 09/09/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 87 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor MILTON JOSE BUSNELLO, matrícula SIAPE nº 1893291, portador da carteira nacional de habilitação nº 876798230, categoria "B", registro nº 02263383132, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 30 de 13/10/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 88 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor FERNANDO DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula SIAPE nº 1982901, portador da carteira nacional de habilitação n° 531550800, categoria "B", registro nº 02244919760, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1° da lei n° 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 01 de 04/01/2013, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 89 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor MAIQUEL GROMANN, matrícula SIAPE nº 1993471, portador da carteira nacional de habilitação n° 335178535, categoria "B", registro nº 03677216237, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1° da lei n° 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 03 de 23/01/2013, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 90 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor BRUNO CONTI FRANCO, matrícula SIAPE nº 1999869, portador da carteira nacional de habilitação nº 628580893, categoria "B", registro nº 01770275400, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 07 de 09/04/2013, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 91 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor ANDRÉ MAREK, matrícula SIAPE nº 1982915, portador da carteira nacional de habilitação nº 638416406, categoria "B", registro nº 04295357342, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 10 de 24/05/2013, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 92 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o motorista terceirizado ROMEU LUIZ GALERA, CPF nº 06408443087, portador da carteira nacional de habilitação nº 812588536, categoria "B", registro nº 01173256199, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 06 de 17/12/2012, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 93 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor EDUARDO GIROTTO, matrícula SIAPE nº 1893215, portador da carteira nacional de habilitação nº 732769548, categoria "B", registro nº 02700390930, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores

da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 41 de 21/12/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 94 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor EDIMILSON ANTÔNIO BRAVO PORTO, matrícula SIAPE nº 1904198, portador da carteira nacional de habilitação nº 518980799, categoria "B", registro nº 02073127425, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 40 de 19/12/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. nº 552/2012

PORTARIA Nº 95 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor ROGER LUIS HOFF LAVARDA, matrícula SIAPE nº 1720535, portador da carteira nacional de habilitação n° 395497383, categoria "B", registro nº 03824368154, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1° da lei n° 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 04 de 29/04/2014, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. nº 552/2012

PORTARIA Nº 96 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor JOVANI JOSÉ ALBERTI, matrícula SIAPE nº 995602, portador da carteira nacional de habilitação n° 388411751, categoria "B", registro nº 03719762315, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1° da lei n° 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 07 de 01/04/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 97 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor MARCELO LIMA CALIXTO, matrícula SIAPE nº 1847670, portador da carteira nacional de habilitação n° 395137849, categoria "B", registro nº 03774584114, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei n° 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 21 de 01/07/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA N° 098 DE 30 DE MAIO DE 2014.

Homologa estabilidade de servidor

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art.1 DECLARAR estável a servidora **RAQUÉLI GIEHL ERTHAL**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1812268, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 08 de setembro de 2013.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 99 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar a servidora MÔNICA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1827598, portador da carteira nacional de habilitação nº 639530028, categoria "B", registro nº 04227465508, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 05 de 02/04/2013, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 100 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar o servidor DANIEL LONGO ROCKENBACH, matrícula SIAPE nº 1993230, portador da carteira nacional de habilitação n° 589517235, categoria "B", registro nº 03470470007, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei n° 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores

da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 08 de 23/04/2013, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

PORTARIA Nº 101 DO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS IBIRUBÁ, no uso das suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 552 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOU de 22 de novembro de 2012, RESOLVE:

Autorizar a servidora DAIANE TOIGO TRENTIN, matrícula SIAPE nº 1823868, portador da carteira nacional de habilitação nº 588721037, categoria "B", registro nº 01629603827, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 02 de 05/01/2011, referente ao mesmo assunto.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 552/2012

II- ORDENS DE SERVIÇO

Nada consta.

III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

IV – FÉRIAS

Férias			
Nome	Matrícula SIAPE	Período	Parcela
Adilson Barbosa	1995120	14 a 25/07/2014	1 ^a
Adriana Martins da Silva	2037541	28/07 a 08/08/14	1 ^a
Aline Terra Silveira	1802216	09 a 18/06/2014	1 ^a
Ana Paula de Almeida	1800168	15 a 24/07/2014	1 ^a
Andre Luis Demichei	2027018	14 a 25/07/2014	1 ^a
Andre Marek	1982915	09 a 18/06/2014	2 ^a
Andre Ricardo Dierings	1804751	14 a 25/07/14	2 ^a
Angéli Cervi Gabbi	2033151	14 a 25/07/14	1 ^a
Ben Hur Costa de Campos	1796124	14 a 25/07/14	2ª
Bruno Conti Franco	1999869	14 a 25/07/14	1 ^a
Claudia Regina Costa Pacheco	1761366	14 a 25/07/14	2ª
Cléia Scholles Gallert	2016277	14 a 25/07/14	1 ^a
Cristiane Brauner	1982617	18 a 29/08/2014	2 ^a
Daiane Toigo Trentin	1823868	14 a 25/07/14	2 ^a
Daniel Longo Rockenbach	1993230	14 a 25/07/14	1 ^a
Dioneia Magda Everling	1323426	14 a 25/07/14	1 ^a
Edimilson Antonio Bravo Porto	1904198	14 a 25/07/14	2 ^a
Eduarda Coro Mattioni	2022179	28/07 a 01/08/14	1 ^a
Eduardo Fernandes Antunes	1818514	21 a 25/07/14	2 ^a
Eduardo Girotto	1893215	14 a 25/07/14	2 ^a
Eduardo Marques de Camargo	1870308	04 a 21/08/14	2 ^a
Eduardo Matos Montezano	1796015	14 a 25/07/14	2 ^a
Eliezer Jose Pegoraro	1686749	14 a 25/07/14	2 ^a
Everton Lutz	1862371	21/07 a 19/08/2014	1 ^a
Fabiane Beatriz Sestari	1999837	14 a 25/07/2014	1 ^a
Fabiano Giacomazzi de Almeida	2036613	01 a 30/07/2014	1 ^a
Felipe Leite Silva	1999902	14 a 25/07/2014	1 ^a
Fernanda Schneider	1823897	14 a 25/07/14	2 ^a
Fernando Beltrame	1796099	14 a 25/07/14	2 ^a
Flavio Roberto Andara	1819928	14 a 25/07/14	2 ^a
Francisca Brum Tolio	1703241	14 a 25/07/14	2 ^a
Ivan Paulo Canal	1796320	14 a 25/07/14	2 ^a

Ivo Mai	1995140	14 a 25/07/2014	1 ^a
Izandra Alves	1993295	14 a 25/07/2014	1 ^a
Jovani Jose Alberti	995602	14 a 29/07/14	2 ^a
Juceli da Silva	1993293	14 a 25/07/2014	1 ^a
Juliano Elesbao Rathke	1759468	14 a 25/07/14	2 ^a
Laura Gotleib da Rosa	1680548	23 a 27/06/2013	2 ^a
Lilian Claudia Xavier Cordeiro	2022705	14 a 25/07/2014	1 ^a
Lisiane Cezar de Oliveira	1828061	14 a 25/07/14	2 ^a
Luciano Machado Cirino	1894794	14 a 25/07/14	2 ^a
Luis Claudio Gubert	1781712	14 a 25/07/14	2 ^a
Luiz Felipe Kopper da Silva	2020887	04 a 13/08/2014	1 ^a
Malcus Cassiano Kuhn	2025855	14 a 25/07/2014	1 ^a
Marcele Neutzling Rickes	1993197	18 a 29/08/2014	2 ^a
Marcelo Lima Calixto	1847670	14 a 25/07/14	2 ^a
Marcos Paulo Ludwig	1645508	14 a 25/07/14	2 ^a
Maria Ines Simon	1868081	23 a 27/06/2013	2 ^a
Migacir Trindade Duarte Flôres	2104561	14 a 25/07/14	2 ^a
Milton Jose Busnello	1893291	18 a 24/07/14	2 ^a
Miridiane Wayhs	2034931	07 a 11/07/2014	1 ^a
Moises Atilio Hoffmann	2785029	05/05 a 03/06/2014	1 ^a
Monica Giacomini	1827598	14 a 23/07/14	3 ^a
Paula Gaida Winch	1716767	14 a 25/07/2014	1 ^a
Ramone Tramontini	2858717	14 a 25/07/2014	1 ^a
Raquel Dalla Lana Cardoso	1853821	14 a 25/07/2014	1 ^a
Raqueli Giehl Erthal	1812268	04 a 14/06/2014	3 ^a
Raquel Lorensini Alberti	1306033	14 a 25/07/14	2 ^a
Rejane Paris Marques	1871596	21 a 30/07/14	2 ^a
Renata Porto Alegre Garcia	1788008	14 a 25/07/14	2 ^a
Roger Luis Hoff Lavarda	1720535	14 a 25/07/2014	1 ^a
Sandra Rejane Zorzo Peringer	2037434	14 a 25/07/2014	1 ^a
Suzana Ferreira da Rosa	2917801	14 a 25/07/2014	1 ^a

V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS

Afastamentos/Licenças			
Nome do Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Quantidade de Dias	Motivo
			Falecimento pessoa
Raquel Lorensini Alberti	1306033	23 a 30/05/2014	da família
Monique Salete		03/02/2014 a	
Lorenson	1828165	03/02/2015	Interesse particular
Miridiane Wayhs	2034931	06/01/2014 a 05/05/2014	Licença maternidade
Miridiane Wayhs	2034931	06/05/2014 a 04/07/2014	Prorrogação Licença maternidade

VI – ATESTADOS MÉDICOS

Nome do Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Período de Afastamento	Quantidade de Dias
Suzana Ferreira da Rosa	2917801	05.05.2014	1 dia
Milton José Busnello	1893291	28.04.2014	1 dia
Eduardo Marques de Camargo	1870308	09 e 14.05.2014	2 dias
Magáli Teresinha da Silva	1835765	05 e 14.05.2014	2 dias
Luiz Felipe Kopper da Silva	2020887	22.04.2014	1 dia
Ivo Mai	1995140	30.04.2014 e 15.05.2014	2 dias
Dionéia Magda Everling	1323426	08.05.2014	1 dia
Alessandra Medianeira Vargas da Silva	1828149	05 e 14.05.2014	2 dias
Eliézer José Pegoraro	1686749	13.05.2014	1 dia
Lilian Cláudia Xavier Cordeiro	2022705	05.05.2014	1 dia
Ronaldo Tremarin	2113988	30.04.2014	1 dia
Rejane Paris Marques	1871596	12.05.2014	1 dia
Rejane Paris Marques	1871596	16.05.2014	1 dia
Eduardo Fernandes Antunes	1818514	08.05.2014	1 dia
Daniel Uhry	1049780	16.05.2014	1 dia
Cristiane Brauner	1982614	16 e 23.05.2014	2 dias
Ivan Paulo Canal	1796320	29.04.2014	1 dia
Daniel Uhry	1049780	19.05.2014	1 dia
Vanessa Soares de Castro	2054049	23.05.2014	1 dia
Rejane Paris Marques	1871596	19 a 26.05.2014	8 dias
Rejane Paris Marques	1871596	26.05 a 02.06.2014	7 dias
Laura Gotleib da Rosa	1680548	26 e 2705/2014	2 dias
Magáli Teresinha da Silva	1835765	29/05/2014	1 dia
Alessandra Medianeira Vargas da Silva	1828149	04.06.2014	1 dia
Dionéia Magda Everling	1323426	02.06.2014	1 dia
Bruno Conti Franco	1999869	06.06.2014	1 dia
Renata Porto Alegre Garcia	1788008	06.06.2014	1 dia